

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2026

Ao dia sete do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, os membros do comitê de investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, reuniram-se para discutir, deliberar e aprovar o seguinte objeto de pauta: **Revisão e Apreciação da Política de Investimentos 2026 mediante adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025.** Com registro da existência do quórum regimental necessário, constatada a presença dos membros Camila Pires de Sá Mariz Maia, Suzana Sitônio de Eça, Yuri Veiga Cavalcanti, Werton José Cabral Rodrigues Filho e Ayrton Ciraulo Neto, se deu por aberta a 1ª Reunião Extraordinária do COI IPMJP. Registrou-se, ainda, a presença da Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, a Sra. Caroline Ferreira Agra, bem como do membro da assessoria de investimentos, o Sr. Samuel Norat na condição de convidados. Também fez-se presente o senhor Gil Pereira, representando a empresa de consultoria LEMA. Inicialmente, passada a palavra ao Sr Gil, este deu início à apresentação da nova minuta da política de investimentos do exercício 2026 em conformidade com as atualizações legais trazidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Destacou aos membros que as alterações se dariam ordinariamente no sentido de atender às determinações do novo dispositivo legal, e que a estrutura base do documento original seria preservada. Desta forma, no que se trata de seu objetivo, vigência, teses macroeconômicas, metas, bem como rotinas a serem adotadas pelos órgãos colegiados foram ligeiramente mencionados e revisados com base nos novos parâmetros estabelecidos pela nova resolução. Contudo, no que se refere à sua nova base legal e novos pré-requisitos para investimentos em variadas classes de ativos foram cuidadosamente revisados e postos sob apreciação dos

membros do comitê, observadas as particularidades do IPMJP, a exemplo de seu nível de adesão ao programa Pró-Gestão. Adiante, ainda com a palavra, o Sr. Gil apresentou aos membros a nova estrutura visual da tabela de estratégia de alocação, com base na permissibilidade dada aos RPPS que se adequam aos requisitos preestabelecidos pelo novo texto legal em relação à adesão ao programa Pró-Gestão. Não havendo interesse dos membros do comitê em fazer ajustes nas estratégias alvo, foram apenas realizados ajustes pontuais nos limites de alocação para classes de ativos que não poderiam figurar na carteira do instituto em razão da obrigatoriedade de adesão ao nível IV do Pró-Gestão. Neste sentido, foi discutida a participação do Instituto no Fundo de Investimento em Participações “FP2 Multiestratégia”. Com o advento da Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social ficou estabelecido que apenas os RPPS aderentes ao nível IV do Programa Pró-Gestão poderão figurar como cotistas de determinados fundos, inclusive fundos em participações (FIP). Considerando que o IPMJP é atualmente aderente ao nível III e que a nova resolução passa a condicionar a participação nesses fundos à certificação de nível IV, há a obrigação de adequar a carteira e se desfazer da participação incompatível dentro do prazo de transição previsto pela própria Resolução. Ressalta-se que o resgate das cotas do fundo é uma medida de interesse do Instituto há longo tempo. Entretanto, como o FP2 Multiestratégia encontra-se em fase de liquidação de ativos e a via administrativa se mostra inviável, o IPMJP ingressou com o Processo Judicial nº 0016576-02.2019.8.19.0001, com o objetivo de obter a regularização de sua posição no referido ativo. Dessa forma, o Comitê de Investimentos manifesta seu interesse em cumprir integralmente as disposições legais previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025, todavia no momento encontra-se impossibilitado de realizar o resgate das cotas, mantendo-se atento a quaisquer oportunidades de execução do comando normativo tão logo seja viável operacionalmente. Passando adiante, realizados os devidos ajustes para limites de alocação, adentrou-se nas disposições que tratam das vedações estabelecidas pela nova resolução bem como o plano de contingência, que foram prontamente apreciados pelos membros, haja vista não trazerem alterações abruptas em relação à antiga resolução outrora em vigor. Por fim, o representante da consultoria revisou junto aos membros as disposições finais e passou a palavra aos membros para que pusessem sob apreciação a nova minuta

da Política de Investimentos 2026. Não havendo ponderações ou informações a se acrescentar, foi aberta votação para aprovação da política de investimentos do exercício 2026 e, **por unanimidade, executado os ajustes e revisões acima referidos, os membros do comitê aprovaram a Política de Investimentos do exercício 2026.** Não havendo objeções ou pautas complementares a serem discutidas, deu-se por encerradas as deliberações.

Membros do Comitê de Investimentos	Aprovação: Política de Investimentos 2026
Ayrton Ciraulo Neto	Aprovado
Camila Pires de Sá Mariz Maia	Aprovado
Suzana Sitônio de Eça	Aprovado
Werton José Cabral Rodrigues Filho	Aprovado
Yuri Veiga Cavalcanti	Aprovado

Deliberadas todas as pautas, a presidente evidenciou todo o conteúdo da reunião e ficou acordado o envio da ata da reunião por 1DOC para assinatura de todos os presentes. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2026.

Membros do Comitê de Investimentos	
Ayrton Ciraulo Neto	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Suzana Sitônio de Eça	
Werton José Cabral Rodrigues Filho	
Yuri Veiga Cavalcanti	

Convidados	
Caroline Ferreira Agra	
Samuel Norat	
Gil Pereira	